

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026
EDITAL Nº 31**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna pública a seguinte retificação do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 12.1.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1.2. A licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou protocolo de solicitação, quando admitido pela legislação, **somente para os itens e atividades em que a legislação sanitária vigente exigir referido documento.**

Nos casos em que a legislação sanitária dispensar a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, a licitante deverá apresentar a Licença Sanitária (Alvará Sanitário) ou documento equivalente expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, quando exigível para o exercício da atividade.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

A presente retificação tem por finalidade adequar o instrumento convocatório à legislação sanitária aplicável, não alterando o objeto da contratação nem os critérios de julgamento, permanecendo válidas as demais disposições editalícias.

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeiro do Município de Pratinha/MG, no uso de minhas atribuições conferidas pela legislação aplicável à espécie, dou por respondido a impugnação apresentada, **DEFERINDO** as razões apresentadas, para no mérito que o edital seja retificado, alterando a data de abertura para o dia **24/07//2026 as 09:00h.**

Pratinha/MG, 08 de julho de 2026.


Dione Fernando Ferreira
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pratinha/MG